



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 206 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 14/12/2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 47/2000, sito na Rua das Caleiras - Lote 11, freguesia de Bairro, do pedido de alteração do lote n.º 11 deste loteamento, requerida por César Fernando Batista Ferreira. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 387,20 m<sup>2</sup> para 413,00 m<sup>2</sup>, devido a um levantamento topográfico rigoroso.
- Alteração da área de implantação de 119,20 m<sup>2</sup> para 119,20 m<sup>2</sup> (área máxima);
- Alteração da área de construção de 357,60 m<sup>2</sup> para 238,40 m<sup>2</sup> (área máxima);
- Alteração do n.º de pisos de cave, r/chão e andar para cave e r/chão;
- Definir a altura do edifício principal em 6,20m (altura máxima);
- Definir a volumetria em 370,00 m<sup>3</sup> (volumetria máxima);
- Alteração da área de implantação do anexo de 26,80 m<sup>2</sup> para 26,80 m<sup>2</sup> (área máxima);
- Alteração da área de construção do anexo de 26,80 m<sup>2</sup> para 26,80 m<sup>2</sup> (área máxima);
- Definir a altura máxima do edifício anexo em 3,00 m;
- Definir o índice de impermeabilização do lote em 45,52%.
- Alteração da localização dos acessos automóvel e pedonal.

O processo, com a identificação LAL/73/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.

LAL- 73/2023 - Edital n.º 206/2023  
EC  
DOGU.P002-01